



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 182/2026

Presidente Castelo Branco, 7 de outubro de 2026.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 49/2026.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 49/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar, visando as suplementações necessárias para continuidade das atividades do Poder Público, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade dos serviços prestados à comunidade castelo-branquense, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.

(...)

§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

Recebido 03/10/26
Ass: 10:34
[Assinatura]

[Assinatura]

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 49/2026, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações orçamentárias necessárias à adequada execução das ações e serviços públicos municipais, bem como dar outras providências.

Em síntese, a presente proposição tem por finalidade promover os ajustes necessários no orçamento municipal, possibilitando a correta alocação dos recursos conforme as necessidades verificadas pela Administração Pública, garantindo maior eficiência na execução orçamentária e a continuidade das atividades e serviços de interesse da coletividade.

Dentre as suplementações previstas, destaca-se aquela destinada à execução de convênio voltado à contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à revitalização da Praça das Palmeiras, importante espaço público municipal, cuja melhoria contribuirá para a valorização urbana, o bem-estar da população e a disponibilização de ambiente adequado para convivência e lazer da comunidade.

As demais suplementações previstas no Projeto de Lei destinam-se à manutenção e ao regular funcionamento das Secretarias Municipais, permitindo o reforço das dotações orçamentárias necessárias ao atendimento das demandas administrativas e à continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Ressalta-se, ainda, que as suplementações ora propostas possuem como fonte de recursos o provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado na documentação que acompanha a presente proposição, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira aplicável. Dessa forma, a medida busca adequar o orçamento à realidade da arrecadação municipal, possibilitando a utilização dos recursos disponíveis em ações consideradas necessárias e prioritárias pela Administração.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a regular execução das ações municipais, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, esperando-se sua aprovação pelos Nobres Vereadores.

JOÃO PERICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município **R\$ 1.141.258,17 (um milhão cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$	251.390,17
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31823	R\$	389.868,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	R\$	250.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PRESSOA JURÍDICA	1018	R\$	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITO			R\$	1.141.258,17
SUPLEMENTAR				

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável excesso de arrecadação das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de **R\$ 1.141.258,17 (um milhão cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)**, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o provável excesso de arrecadação, e Art.6º da Lei Municipal nº 1325/2025.

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/2025, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de **R\$ 1.141.258,17 (um milhão cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

056053/2025

OBJETO:

Revitalização da Praça das Palmeiras no município de Presidente Castelo Branco/PR.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Município de Presidente Castelo Branco/PR, localizado as margens da BR 376 (rodovia do café), na Mesorregião do Norte Central Paranaense, e Microrregião Astorga, região metropolitana de Maringá, com população de 4.336 hab. conforme IBGE 2022), tendo se firmado no roteiro turístico regional, por suas exposições da cultura rural, em especial o CasteloFest evento realizado anualmente em novembro. Pontos turísticos Parque Municipal e Igreja Matriz de São Sebastião e o Museu Histórico.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta de revitalização da Praça das Palmeiras está intrinsecamente ligada aos objetivos e diretrizes do Programa de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo, que visa Desenvolver o turismo nos municípios brasileiros com a implantação e melhoramento da infraestrutura turística, a revitalização de um espaço público estratégico como a Praça das Palmeiras contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana que serve de suporte ao turismo.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo a ser beneficiado pela revitalização da Praça das Palmeiras é multifacetado, com foco principal nos turistas e visitantes, mas também abrangendo a comunidade local e o setor produtivo comerciantes e empresários do turismo local

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Revitalizar a Praça das Palmeiras para incrementar o turismo local e regional, fomentar a economia e disponibilizar para a comunidade um equipamento público de qualidade e moderno. A revitalização se dará com a renovação do calçamento, que será realizado em pavers e o realização de paisagismo, bem como rampas de acesso, sendo as coordenadas geográficas - 23.274494, -52.154769.

RESULTADOS ESPERADOS:

Revitalizar a Praça das Palmeiras, no Município de Presidente Castelo Branco/PR. Aumento do fluxo de turista e visitantes no equipamento revitalizado e, conseqüentemente, melhora da economia e geração de empregos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.921.272-**	NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE			CEP DO RESPONSÁVEL: *****_***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 76.279.959/0001-70					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA JOSE PERES GONCALES, 53					
Cidade: PRESIDENTE CASTELO BRANCO	UF: PR	Código Município: 7787	CEP: 87180000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 4431350810
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0865-6	Conta Corrente: 5730109772		
CPF do Responsável: ***.391.139-**	Nome do Responsável: JOAO MARTINATI				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE					CEP do Responsável: *****_***

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 405.659,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 15.795,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 389.864,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 15.795,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

96320.41-80

NOME DO PROJETO:

Revitalização da Praça das Palmeiras no município de Presidente Castelo Branco/PR.

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Reforma

EIXO:

Econômico

TIPO:

Desenvolvimento

SUBTIPO:

Turismo

Geometrias

Latitude: -23.27449

Longitude: -52.15476

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:

PNT - Plano Nacional do Turismo

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Sim

TIPO DE VÍNCULOS PPA:

Federal

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO:

PPA 2024-2027 Obras para o desenvolvimento do turismo.

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A população beneficiada é indeterminada, pois além da população do Município também serão beneficiados visitantes e turistas

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: revitalização praça das palmeiras			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 405.659,00
Início Previsto: 29/12/2025	Término Previsto: 02/11/2026	Valor Global:	R\$ 405.659,00
UF: PR	Município: 7787 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CEP:	87180-000
Endereço: Rua Antenor Martins, SN, Praça das Palmeiras, Jardim Progresso			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Obra de revitalização			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 405.659,00	Início Previsto: 29/12/2025	Término Previsto: 02/11/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 389.864,00
DESCRIÇÃO: revitalização praça das palmeiras	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 15.795,00
DESCRIÇÃO: revitalização praça das palmeiras	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Revitalização praça das palmeiras				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Antenor Alves Martins, S/N, Praça das Palmeiras				
CEP: 87180-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 7787 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 405.659,00	V.TOTAL: RS 405.659,00
OBSERVAÇÃO: Coordenadas -23.274494, -52.154769				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 405.659,00	R\$ 405.659,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 405.659,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

declaração de capacidade assinado.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA assinado.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

CM Presidente Castelo Branco - 1107088-96 - Comunicado de Assinatura e Conf. Recebimento.pdf

PM Presidente Castelo Branco - 1107088-96 - Publicação DOU CR 987933.pdf

PM Presidente Castelo Branco - 1107088-96 - Contrato de Repasse 987933 ASSINADO.pdf